

ÍNDICE GERAL

Os Comentaristas	5
Principais Abreviaturas	7
Prefácio da Presidente do Conselho da Administração da AdC.....	9
Apresentação da 2.ª edição	11
Apresentação da 1.ª edição	13
LEI N.º 19/2012, DE 8 DE MAIO	17
DECRETO-LEI N.º 125/2014, DE 18 DE AGOSTO	71
CAPÍTULO I – Promoção e defesa da concorrência	99
ARTIGO 1.º – Objeto	99
<i>José Luís da Cruz Vilaça/José Luís Caramelo Gomes</i>	
ARTIGO 2.º – Âmbito de aplicação	106
<i>José Luís da Cruz Vilaça/José Luís Caramelo Gomes</i>	
ARTIGO 3.º – Noção de empresa	119
<i>Jorge M. Coutinho de Abreu</i>	
ARTIGO 4.º – Serviços de interesse económico geral	125
<i>Manuel Lopes Porto/João Nuno Calvão da Silva</i>	
ARTIGO 5.º – Autoridade da Concorrência	132
<i>José Luís da Cruz Vilaça/Miguel Marques de Carvalho</i>	
ARTIGO 6.º – Escrutínio pela Assembleia da República	149
<i>José Luís da Cruz Vilaça/Miguel Marques de Carvalho</i>	
ARTIGO 7.º – Prioridades no exercício da sua missão	151
<i>José Luís da Cruz Vilaça/Maria João Melícias</i>	
ARTIGO 8.º – Processamento de denúncias	165
<i>Miguel Gorjão-Henriques/Alessandro Azevedo</i>	
CAPÍTULO II – Práticas restritivas da concorrência	179
SECÇÃO I – Tipos de práticas restritivas	179
ARTIGO 9.º – Acordos, práticas concertadas e decisões de associações de empresas	179
<i>Miguel Gorjão-Henriques/Catarina Anastácio</i>	
ARTIGO 10.º – Justificação de acordos, práticas concertadas e decisões de associações de empresas	206
<i>Manuel Lopes Porto/Victor Calvete</i>	

ARTIGO 11.º – Abuso de posição dominante.....	224
<i>Gonçalo Anastácio</i>	
ARTIGO 12.º – Abuso de dependência económica	
<i>José Paulo Mariano Pego</i>	269
SECÇÃO II – Processo sancionatório relativo a práticas restritivas	274
ARTIGO 13.º – Normas aplicáveis.....	274
<i>José Lobo Moutinho/Tito Rendas/Miguel Gorjão-Henriques</i>	
ARTIGO 14.º – Regras gerais sobre prazos.....	288
<i>Maria de Fátima Reis Silva/Maria José Costeira</i>	
ARTIGO 15.º – Prestação de informações.....	293
<i>Nuno Ruiz</i>	
ARTIGO 16.º – Notificações.....	296
<i>Maria José Costeira/Maria de Fátima Reis Silva</i>	
ARTIGO 17.º – Abertura do inquérito	304
<i>Miguel Gorjão-Henriques/Miguel Sousa Ferro</i>	
ARTIGO 18.º – Poderes de inquirição, busca e apreensão	313
<i>José Lobo Moutinho/Pedro Duro</i>	
ARTIGO 19.º – Busca domiciliária	325
<i>José Lobo Moutinho/Pedro Duro</i>	
ARTIGO 20.º – Apreensão.....	332
<i>Gonçalo Anastácio/Diana Alfafar</i>	
ARTIGO 21.º – Competência territorial	350
<i>Maria José Costeira/Maria de Fátima Reis Silva</i>	
ARTIGO 22.º – Procedimento de transação no inquérito.....	352
<i>Gonçalo Anastácio/Marta Flores da Silva</i>	
ARTIGO 23.º – Arquivamento mediante imposição de condições no inquérito.....	369
<i>Miguel Moura e Silva</i>	
ARTIGO 24.º – Decisão do inquérito	381
<i>Miguel Gorjão-Henriques/Miguel Sousa Ferro</i>	
ARTIGO 25.º – Instrução do processo.....	391
<i>Miguel Gorjão-Henriques/Carla Farinhas</i>	
ARTIGO 26.º – Audição oral	405
<i>Luís Miguel Pais Antunes</i>	
ARTIGO 27.º – Procedimento de transação na instrução.....	412
<i>Gonçalo Anastácio/Diana Alfafar</i>	
ARTIGO 28.º – Arquivamento mediante imposição de condições na instrução.....	424
<i>Miguel Moura e Silva</i>	

ARTIGO 29.º – Conclusão da instrução	426
<i>Miguel Gorjão-Henriques/Carla Farinhas</i>	
ARTIGO 30.º – Segredos de negócio	433
<i>Nuno Ruíz</i>	
ARTIGO 31.º – Prova	440
<i>José Lobo Moutinho/Henrique Salinas</i>	
ARTIGO 32.º – Publicidade do processo e segredo de justiça	468
<i>José Lobo Moutinho/Henrique Salinas</i>	
ARTIGO 33.º – Acesso ao processo	475
<i>Luís Miguel Pais Antunes</i>	
ARTIGO 34.º – Medidas cautelares	483
<i>José Luís da Cruz Vilaça</i>	
ARTIGO 35.º – Articulação com autoridades reguladoras setoriais no âmbito de práticas restritivas de concorrência	493
<i>Maria Manuel Leitão Marques/Vital Moreira</i>	
CAPÍTULO III – Operações de concentração de empresas	510
SECÇÃO I – Operações sujeitas a controlo	510
ARTIGO 36.º – Concentração de empresas	510
<i>Carolina Cunha</i>	
ARTIGO 37.º – Notificação prévia	520
<i>Miguel Gorjão-Henriques/Ana João Vide</i>	
ARTIGO 38.º – Conjunto de operações	536
<i>António Ferreira Gomes</i>	
ARTIGO 39.º – Quota de mercado e volume de negócios	541
<i>José Manuel Quelhas</i>	
ARTIGO 40.º – Suspensão da operação de concentração	551
<i>Carolina Cunha</i>	
ARTIGO 41.º – Apreciação das operações de concentração <i>Pedro Pita Barros/Nuno Calaim Lourenço</i>	557
SECÇÃO II – Procedimento de controlo de concentrações	576
ARTIGO 42.º – Normas aplicáveis	576
<i>Pedro Costa Gonçalves</i>	
ARTIGO 43.º – Inquirição e prestação de informações	581
<i>Nuno Ruíz</i>	
ARTIGO 44.º – Notificação da operação	585
<i>José Luís da Cruz Vilaça/Pedro Marques Bom</i>	

ARTIGO 45.º – Produção de efeitos da notificação	598
<i>José Luís da Cruz Vilaça/Pedro Marques Bom</i>	
ARTIGO 46.º – Desistência e renúncia	605
<i>José Luís da Cruz Vilaça/Pedro Marques Bom</i>	
ARTIGO 47.º – Intervenção no procedimento	609
<i>Gonçalo Anastácio/Alberto Saavedra</i>	
ARTIGO 48.º – Direito à informação	629
<i>Nuno Ruíz</i>	
ARTIGO 49.º – Instrução do procedimento	632
<i>Gonçalo Anastácio/Ana Rita Andrade</i>	
ARTIGO 50.º – Decisão	645
<i>Carolina Cunha</i>	
ARTIGO 51.º – Compromissos	651
<i>António Ferreira Gomes/Pedro Marques Bom</i>	
ARTIGO 52.º – Investigação aprofundada	663
<i>Teresa Moreira/Ricardo Bayão Horta</i>	
ARTIGO 53.º – Decisão após investigação aprofundada	672
<i>Carolina Cunha</i>	
ARTIGO 54.º – Audiência prévia	677
<i>Gonçalo Anastácio/Maria João Duarte</i>	
ARTIGO 55.º – Articulação com autoridades reguladoras setoriais no âmbito do controlo de concentrações	689
<i>Maria Manuel Leitão Marques/Vital Moreira</i>	
ARTIGO 56.º – Procedimento oficioso	695
<i>Miguel Gorjão-Henriques/Alberto Saavedra</i>	
ARTIGO 57.º – Revogação de decisões	708
<i>Miguel Gorjão-Henriques/Ana João Vide</i>	
SECÇÃO III – Processo sancionatório relativo a operações de concentração	715
ARTIGO 58.º – Abertura de inquérito	715
<i>José Luís da Cruz Vilaça/Sara Estima Martins</i>	
ARTIGO 59.º – Regime aplicável	720
<i>José Lobo Moutinho/Tito Rendas</i>	
CAPÍTULO IV – Estudos, inspeções e auditorias	724
ARTIGO 60.º – Normas aplicáveis	724
<i>Pedro Costa Gonçalves</i>	

ARTIGO 61.º – Estudos de mercado e inquéritos por setores económicos e por tipos de acordos.	727
<i>João Eduardo Gata</i>	
ARTIGO 62.º – Recomendações.	735
<i>Fernanda Maçãs</i>	
ARTIGO 63.º – Inspeções e auditorias.	744
<i>Miguel Gorjão-Henriques</i>	
ARTIGO 64.º – Poderes em matéria de inspeção e auditoria.	760
<i>José Lobo Moutinho/Pedro Duro</i>	
CAPÍTULO V – Auxílios públicos	767
ARTIGO 65.º – Auxílios públicos.	767
<i>Manuel Lopes Porto/João Nogueira de Almeida/Ana Rita Andrade</i>	
CAPÍTULO VI – Regulamentação	785
ARTIGO 66.º – Procedimento de regulamentação	785
<i>José Manuel Sérvulo Correia</i>	
CAPÍTULO VII – Infrações e sanções	813
ARTIGO 67.º – Qualificação.	813
<i>Jorge de Figueiredo Dias/Flávia Loureiro</i>	
ARTIGO 68.º – Contraordenações.	818
<i>Jorge de Figueiredo Dias/Flávia Loureiro</i>	
ARTIGO 69.º – Determinação da medida da coima.	834
<i>Jorge de Figueiredo Dias/Flávia Loureiro</i>	
ARTIGO 70.º – Dispensa ou redução da coima.	842
<i>Jorge de Figueiredo Dias/Flávia Loureiro</i>	
ARTIGO 71.º – Sanções acessórias	848
<i>Jorge de Figueiredo Dias/Flávia Loureiro</i>	
ARTIGO 72.º – Sanções pecuniárias compulsórias.	852
<i>Jorge de Figueiredo Dias/Flávia Loureiro</i>	
ARTIGO 73.º – Responsabilidade.	859
<i>José Lobo Moutinho/Pedro Garcia Marques</i>	
ARTIGO 74.º – Prescrição	889
<i>José Lobo Moutinho/Pedro Garcia Marques</i>	
CAPÍTULO VIII – Dispensa ou redução da coima em processos de contraordenação por infração às regras de concorrência	903
SECÇÃO I – Disposições gerais	903

ARTIGO 75.º – Âmbito objetivo	903
<i>Jorge de Figueiredo Dias/Flávia Loureiro</i>	
ARTIGO 76.º – Âmbito subjetivo	906
<i>Jorge de Figueiredo Dias/Flávia Loureiro</i>	
SECÇÃO II – Requisitos	909
ARTIGO 77.º – Dispensa da coima	909
<i>Jorge de Figueiredo Dias/Flávia Loureiro</i>	
ARTIGO 78.º – Redução da coima	915
<i>Jorge de Figueiredo Dias/Flávia Loureiro</i>	
ARTIGO 79.º – Titulares.	921
<i>Jorge de Figueiredo Dias/Flávia Loureiro</i>	
SECÇÃO III – Procedimento e decisão	924
ARTIGO 80.º – Procedimento.	924
<i>Manuel Lopes Porto/Dulce Lopes</i>	
ARTIGO 81.º – Documentação confidencial	929
<i>Luís Miguel Pais Antunes</i>	
ARTIGO 82.º – Decisão sobre o pedido de dispensa ou de redução da coima.	938
<i>André Matos Forte</i>	
CAPÍTULO IX – Recursos judiciais	945
SECÇÃO I – Processos contraordenacionais	945
ARTIGO 83.º – Regime processual	945
<i>José Lobo Moutinho/Tito Rendas</i>	
ARTIGO 84.º – Recurso, tribunal competente e efeitos do recurso	948
<i>José Luís da Cruz Vilaça/Maria João Melícias</i>	
ARTIGO 85.º – Recurso de decisões interlocutórias	963
<i>Maria José Costeira/Maria de Fátima Reis Silva</i>	
ARTIGO 86.º – Recurso de medidas cautelares	971
<i>Maria José Costeira/Maria de Fátima Reis Silva</i>	
ARTIGO 87.º – Recurso da decisão final	973
<i>Maria José Costeira/Maria de Fátima Reis Silva</i>	
ARTIGO 88.º – Controlo pelo tribunal competente	982
<i>José Lobo Moutinho/Pedro Garcia Marques</i>	
ARTIGO 89.º – Recurso da decisão judicial	993
<i>Manuel Simas Santos</i>	

ARTIGO 90.º – Divulgação de decisões	1010
<i>Eduardo Lopes Rodrigues</i>	
SECÇÃO II – Procedimentos Administrativos	1016
ARTIGO 91.º – Regime processual	1016
<i>José Carlos Vieira de Andrade/Ana Raquel Gonçalves Moniz</i>	
ARTIGO 92.º – Tribunal competente e efeitos do recurso	1028
<i>José Carlos Vieira de Andrade/Ana Raquel Gonçalves Moniz</i>	
ARTIGO 93.º – Recurso de decisões judiciais	1042
<i>José Carlos Vieira de Andrade/Ana Raquel Gonçalves Moniz</i>	
CAPÍTULO X – Taxas	1049
ARTIGO 94.º – Taxas	1049
<i>Suzana Tavares da Silva</i>	
CAPÍTULO XI – Disposições finais e transitórias	1058
ARTIGO 95.º – Alteração à Lei n.º 2/99, de 13 de janeiro	1058
<i>Luís Miguel Pais Antunes</i>	
ARTIGO 96.º – Evolução legislativa	1063
<i>António José Robalo Cordeiro</i>	
ARTIGO 97.º – Referências legais	1068
<i>Gonçalo Anastácio/Leslie Rodrigues Carvalho</i>	
ARTIGO 98.º – Disposições transitórias	1071
<i>Maria José Costeira/Maria de Fátima Reis Silva</i>	
ARTIGO 99.º – Norma revogatória	1074
<i>Miguel Gorjão-Henriques</i>	
ARTIGO 100.º – Aplicação da lei no tempo	1076
<i>Joaquim Caimoto Duarte/Tânia Luísa Faria</i>	
ARTIGO 101.º – Entrada em vigor	1079
<i>Joaquim Caimoto Duarte/Tânia Luísa Faria</i>	
Notas biográficas dos coordenadores	1081
Notas biográficas dos autores	1083
Índice geral	1099